



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 228/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Modelo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **MODELO**, através do **Ofício nº 030/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **MODELO** produz **117%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 93.337,83 (Noventa e três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

### RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **MODELO** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 7.778,15 (Sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

**421090 MODELO**

<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	44.843,93	33.355,07	11.488,86	74%
fevereiro	44.843,93	45.279,74	- 435,81	101%
março	44.843,93	55.364,77	- 10.520,84	123%
abril	44.843,93	50.422,57	- 5.578,64	112%
maio	44.843,93	56.714,89	- 11.870,96	126%
junho	44.843,93	57.489,91	- 12.645,98	128%
julho	44.843,93	69.964,98	- 25.121,05	156%
agosto	44.843,93	68.020,43	- 23.176,50	152%
setembro	44.753,99	56.959,02	- 12.205,03	127%
outubro	44.451,55	56.514,75	- 12.063,20	127%
novembro	44.451,55	51.483,96	- 7.032,41	116%
dezembro	44.451,55	28.627,82	15.823,73	64%
<b>Total</b>	<b>536.860,08</b>	<b>630.197,91</b>	<b>- 93.337,83</b>	

**Execução do Teto MAC para o período****117%**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2X712NBR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/07/2024 às 14:37:29  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfMjg3MTJOQII=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **2X712NBR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.